



Disponibilizado no D.E.: 29/08/2024  
Prazo do edital: 11/10/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

Avenida Presidente Lincoln, 1090, 5o andar - Bairro: Jardim Meriti - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5553 -  
www.jfrj.jus.br - Email: 05vf-sj@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA Nº 0050200-82.2018.4.02.5110/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** R E LISBOA FILHO RESTAURANTE, MINIMERCADO E LANCHONETE

**RÉU:** RAIMUNDO ESTEVAM LISBOA FILHO

**EDITAL Nº 510014106518**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O MM. Doutor **VLAMIR COSTA MAGALHÃES**, Juiz Federal da Quinta Vara Federal de São João de Meriti, por nomeação na forma da lei e no uso das suas atribuições legais:

**F A Z S A B E R** a todos que virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que o autor, Caixa Econômica Federal, ajuizou a presente ação monitória nº 0050200-82.2018.4.02.5110, em face de:

**R E LISBOA FILHO RESTAURANTE, MINIMERCADO E LANCHONETE, CNPJ: 21.256.215/0001-48;**

**RAIMUNDO ESTEVAM LISBOA FILHO, CPF: 136.984.603-78,**

E, por não ter sido possível citá-los pessoalmente, haja vista se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme certidões dos oficiais de justiça (eventos 10, 11, 12, 32, 34, 35, 37, 38,39, 40, 61, 62, 71, 75, 87, 98, 124, 125, 154, 155, 191 e 192), **CITA-OS** por meio do presente **EDITAL**, para pagamento, no prazo quinze dias úteis, nos termos do artigo 701 do CPC, incidindo o pagamento de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, **CIENTIFICANDO-O**, ainda, acerca do prazo de quinze dias, para oposição dos embargos à ação monitória, independente de prévia segurança do juízo.

**A 5ª Vara Federal de São João de Meriti com Sede na Avenida Presidente Lincoln, nº 1.090, 5º andar, Vilar dos Teles, São João de Meriti – RJ, encontra-se com atendimento presencial, das 12 às 17h, nos termos da Resolução Nº TRF2-RSP-2022/00018, de 7 de março de 2022. Contatos: Tel.: (21) 3218-5553 – E-mail: 05vf-sj@jfrj.jus.br.**

DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti - RJ, aos 27/08/2024. Eu, Juliano Amaral da Silva, Técnico(a) Judiciário(a) - 18303, o digitei, e eu, Claudia Passos do Sacramento Camerotte de Lacerda - 15672, Diretor(a) de Secretaria, o conferi.



Disponibilizado no D.E.: 29/08/2024  
Prazo do edital: 11/10/2024

**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**Seção Judiciária do Rio de Janeiro**  
**5ª Vara Federal de São João de Meriti**

---

Documento eletrônico assinado por **VLAMIR COSTA MAGALHÃES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014106518v9** e do código CRC **2a7312e8**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): VLAMIR COSTA MAGALHÃES

Data e Hora: 28/8/2024, às 16:26:0

---

**0050200-82.2018.4.02.5110**

**510014106518.V9**